



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 034/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O CASO DAS TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES DO PA DE COBILÂNDIA PARA SEREM CONSULTADOS EM UNIDADE DE SAÚDE.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

FABIO DO VALE, Vereador infra-assinado, em conformidade com o que dispõe o artigo 328, caput e §2, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também considerando que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal, venho requerer a V. Ex^a, que sejam solicitadas ao Executivo Municipal sobre o caso das transferências de pacientes do Pronto Atendimento de Cobilândia para o Unidade de Saúde da Família de Jardim Marilândia para serem consultados, isso devido à falta de médicos.

- 1) Baseado em qual lei que a secretaria de saúde tomou essa decisão?
- 2) Foram levadas em consideração as consultas agendadas previamente pelos munícipes que estavam em dia e horário de atendimento na USF de Jardim Marilândia?
- 3) Se estamos em pico de epidemia de dengue, quais providências estão sendo tomadas para suprir tamanha demanda sem alterar os agendamentos já feitos nas Unidades de Saúde da Família?
- 4) Solicito cópia do registro do ponto dos médicos do PA de Cobilândia do dia 09/04/2024.
- 5) Solicito cópia do registro do ponto dos médicos da USF de Jardim Marilândia do dia 09/04/2024, bem como a lista dos pacientes agendados e que foram atendidos nesta unidade.
- 6) Solicito cópia das listas dos pacientes que foram transferidos do PA de Cobilândia para a USF de Jardim Marilândia no dia 09/04/2024.

Vila Velha/ES, em 09 de abril de 2024.

FÁBIO DO VALE



fabiodovale@vilavelha.es.leg.br

(27) 3399-2100 / (27) 9977-8303

com o identificador 3200380032003000330031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRAÇA FREI PEDRO PALÁCIOS, S/N° - PRAINHA - VILA VELHA - CEP. 29100-190

VEREADOR FÁBIO DO VALE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR FABIO DO VALE em 09/04/2024 16:49

Checksum: 87152D3F77782F555D7397345FB3E78D71579E07710539C8CAF5F9B5AE8CBB1F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.